

**DECRETO Nº 050/2022 - GABINETE DO PREFEITO**

**REVOGA PORTARIA DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DO SERVIDOR  
RAYNON JOEL MONTEIRO ALVES.**

O Prefeito Municipal de Marapanim, Sr. **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

**Artigo 1º - FICA REVOGADA A PEDIDO** a Licença Sem Vencimento, expedida através da Portaria nº: **211/2021-SEMAD/PMM**, de 13/12/2021, do servidor **RAYNON JOEL MONTEIRO ALVES**, portador do RG nº: 6700754 e CPF nº: 014.084.432-52, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Matrícula: 14145-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por atender as exigências do Art. 108, § 3º, da Lei nº: 1.414, de 05/05/1995, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marapanim, devendo o servidor retornar as suas atividades a contar retroativamente à data de **04 de outubro de 2022**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito, Marapanim (PA), 07 de outubro de 2022.**

Prefeitura Municipal de Marapanim  
Cleiton Anderson Ferreira Dias  
Prefeito

**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**

Prefeito Municipal

Certifico no uso de minhas atribuições que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marapanim, em 07 de outubro de 2022. O referido é verdadeiro e dou fé.

Paulo Ronaldo Silva da Costa  
Secr. Municipal de Administração  
Dec. Nº 006/2022

**PAULO RONALDO SILVA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 006/2022 - GAB PREF



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM  
CNPJ Nº: 05.171.682/0001-74  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo:

Nº:



Exmº Sr. (a)

Prefeito Cliton Anderson Ferreira Dias

Nome:

Raynonziel Monteiro Alves

MATRÍCULA:

14145-5

CARGO:

Agente administrativo

LOTAÇÃO:

SEMAD - Despesa Civil



LICENÇA PRÊMIO



LICENÇA SAÚDE



LICENÇA MATERNIDADE



LICENÇA P/ TRATAR ASSUNTO PARTICULAR



LICENÇA P/ ACOMPANHAR CÔNJUGE



CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO



EXONERAÇÃO



DISPENSA DE FUNÇÃO



TRANSFERÊNCIA



APOSENTADORIA



CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO



SALÁRIO FAMÍLIA



ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO



FÉRIAS

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Solicito interrompimento da "licença por vencimento" devida pela Portaria Nº 211/2021 - SEMAD/PMM para que eu possa dar continuidade à atividade na Despesa Civil no mês de outubro do ano em curso.

ANEXADO(S)

DOCUMENTO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO

- Cópia do Decreto de admissão;
- Cópia da Portaria de concessão de licença por vencimento.

Marapanim-Pará, 04/10/2022

Encaminhe-se, \_\_\_\_\_/2021.

Raynonziel Monteiro Alves

ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO

AUTORIZADO

13/10/2022



Idm.: Josc Ribamar

**Prefeitura Municipal de Marapanim (PA)**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
CNPJ/MF: 05.171.681/0001-74



DECRETO N°71 /2011

O Prefeito Municipal de Marapanim,  
JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO CARVALHO,  
no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art.1 – ADMITIR, no Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Marapanim, ao Sr. RAYNON JOEL MONTEIRO ALVES, CPF: 014.084.432-52 e RG.6700754 aprovado, no Concurso Público realizado em 22.08.2010, para exercer o Cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de março de 2011.**

**Art.2 – Este Decreto tem seus efeitos retroativos à data de 10 de março de 2011.**

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2011.

*Jose Ribamar Monteiro Carvalho*  
Prefeito, N. 11  
CPF: 226.873.432-4  
Marapanim - Para

JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO CARVALHO  
Prefeito Municipal



*Sônia Palheta da Silva*  
Sônia Palheta da Silva  
Substituta



## PORTARIA Nº 211/2021-SEMAD/PMM

O cidadão **JOSÉ HONÓRIO TORRES FILHO**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais concedidas conforme Portaria nº 001/2021-GABINETE DO PREFEITO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **FICA CONCEDIDA LICENÇA SEM VENCIMENTO**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03/01/2022 a 02/01/2024, ao servidor efetivo, Sr. **RAYNON JOEL MONTEIRO ALVES**, portador do RG nº: 6700754 e CPF nº: 014.084.432-52, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Matrícula: 14145-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração..

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Secretaria Municipal de Administração, Marapanim (PA), 13 de dezembro de 2021.**

**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**  
Prefeito Municipal

Certifico que no uso de minhas atribuições a presente Portaria foi publicada do Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marapanim, em 13 dezembro de 2021. A referida é verdadeira de dou fé.

**JOSÉ HONÓRIO TORRES FILHO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Nº 001/2021



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM  
 CNPJ Nº: 05.171.682/0001-74  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo:



Nº:

Exmº Sr. (a)

Prefeito Cliton Anderson Ferreira Dias

Nome:

Raymonziel Monteiro Alves

MATRÍCULA:

14145-5

CARGO:

Agente administrativo

LOTAÇÃO:

SEMAD - Despesa Civil



LICENÇA PRÊMIO



LICENÇA SAÚDE



LICENÇA MATERNIDADE



LICENÇA P/ TRATAR ASSUNTO PARTICULAR



LICENÇA P/ ACOMPANHAR CÔNJUGE



CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO



EXONERAÇÃO



DISPENSA DE FUNÇÃO



TRANSFERÊNCIA



APOSENTADORIA



CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO



SALÁRIO FAMÍLIA



ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO



FÉRIAS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Solicito interrompimento da "licença por vencimento" devida pela Portaria Nº 211/2021 - SEMAD/PMM para que eu possa dar continuidade à atividade na Despesa Civil no mês de outubro do ano em curso.

ANEXADO(S)

DOCUMENTO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO

- Cópia do Decreto de admissão;
- Cópia da Portaria de concessão de licença por vencimento,

Marapanim-Pará, 04 / 10 /2022

Encaminhe-se, / /2021.

Raymonziel Monteiro Alves  
 ASSINATURA DO REQUERENTE

  
 ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO